



## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

### COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

### ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS “PROPOSTAS” APRESENTADAS NA TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2011

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às treze horas, no Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do ato n.º 902, de 03 de dezembro de 2010, do senhor presidente do SEMAE; Liliane Almeida Silva – n.º funcional 1826-3, Alessandro Arino Ghiselli – n.º funcional 1680-1 e Pedro Alberto Caes – n.º funcional 1967-4, sob a presidência da primeira; reuniu-se para análise e julgamento das “Propostas” da Tomada de Preços n.º 07/2011, processo 1652/2011, referente à execução de obras para construção da rede coletora de esgoto do distrito Unileste - Piracicaba-SP, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão-de-obra simples e especializada e demais itens necessários ao cumprimento do contrato. Iniciados os trabalhos, foi realizada a conferência dos valores globais e unitários apresentados. Constatada a aceitabilidade das propostas foram realizadas correções de operação aritmética nos itens 2.1.1, 2.1.2, 2.2, 2.3, 2.4, da proposta da empresa Terradan Terraplenagem de Artur Nogueira Ltda., conforme previsto no item 11.6 e subitem 11.6.1 do Edital. Feito isso, a Comissão; guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo Edital; deliberou por classificar as propostas conforme tabela abaixo, considerando que os preços ofertados são compatíveis com o praticado no mercado:

Class.	Empresa	Proposta
1º	Terradan Terraplenagem de Artur Nogueira Ltda.	R\$ 224.249,50
2º	Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda.	R\$ 234.500,00
3º	Stigma Engenharia e Construções Ltda.	R\$ 247.753,29
4º	MND Construções Subterrâneas por Método Não Destrutivo Ltda.	R\$ 268.404,92
5º	Cabbi Construtora Ltda.	R\$ 278.336,69

A presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados, a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na Internet ([www.semaepiracicaba.org.br](http://www.semaepiracicaba.org.br)) e a publicação no Diário Oficial do Município de Piracicaba, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Em nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão.

Liliane Almeida Silva  
Presidente da Comissão

Alessandro Arino Ghiselli  
Membro da Comissão

Pedro Alberto Caes  
Membro da Comissão